



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PARECER N° 31, DE 2014.

(Comissão de Educação, Cultura e Desporto)

Proposição: Projeto de Lei nº 156 de 2014.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador Paulo H. Porto Borges (PCdoB)

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei nº 156 de 2014, trata da reestruturação e gestão do Plano de Cargos, Carreiras, Remuneração e Valorização dos profissionais do Magistério da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, Art. 41. Compete à Comissão de Educação, Cultura e Desporto exarar parecer sobre os processos relacionados com o ensino, o desporto, o folclore e o patrimônio histórico, artístico e cultural.

A reestruturação é algo esperado pelos profissionais da educação, justamente pela valorização do trabalho docente, diante sua importância para o desenvolvimento humano. Os professores de Educação Infantil neste plano, passam a integrar a carreira docente, usufruindo assim dos benefícios de elevação de nível, de valorização, de remuneração e de garantias como a questão da hora atividade de 1/3.

O presente projeto de lei atualiza os direitos dos profissionais garantidos por meio de legislações federais, que regulamentam o Fundeb, e principalmente quanto à lei 11.738 de 2008 que



Câmara Municipal de Cascavel

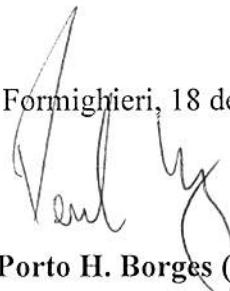
ESTADO DO PARANÁ

instituiu o piso salarial Profissional Nacional para os profissionais do magistério da educação básica, e ainda a resolução de nº2 de 2009, estabelecendo as diretrizes para a reformulação e adequação dos planos de carreiras do magistério. Diante da importância deste projeto, bem como cientes de que os professores participaram em assembleia para discussão e negociação com o executivo a respeito da reestruturação, somos **FAVORÁVEIS** a presente matéria.

III - VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Paulo Porto H. Borges, Rui Capelão Cardoso e Walmir Severgnini

Palácio José Neves Formighieri, 18 de Dezembro de 2014.



Paulo Porto H. Borges (PCdoB)

Presidente

Rui Capelão Cardoso (PPS)
Secretário



Walmir Severgnini (PROS)
Membro